

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
SECRETARIA DE URBANISMO**

Memorando nº41/2025 –SEM-U-GS

Tucuruí-PA, 19 de maio de 2025

**Ao SR. PAULO SHERIDAN COSTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE TUCURUI  
M.D.: AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**ASSUNTO: SUPRESSÃO DE PREÇOS DA GASOLINA COMUM E DIESEL**

Sr. Presidente,


Com os devidos cumprimentos ,venho oportunamente pelo presente, enviar o pedido de Supressão do valor da **Gasolina Comum e Diesel S-10**, conforme Pregão Eletrônico SRP nº .8/2024-037 e contrato nº **20240379**, que tem como empresa vencedora **S G DA SILVA MENEZES EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº.05.953.891/0001-14, com sede neste município tendo como objetivo a contratação de empresa visando o fornecimento de combustíveis para atender a Secretaria de Urbanismo de Tucuruí, para vossa apreciação e autorização de aditamento do processo que se consta em anexo.

A citada alteração é um aumento do valor do combustível abaixo:

- GASOLINA COMUM DE R\$ 6,69 para o valor de R\$ 6,59;
- DIESEL S10 de R\$ 6,89 para o valor de R\$ 6,77

Sem mais para o momento, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Respeitosamente

  
**Robson R. Falcão**  
Secretário Mun. de Urbanismo  
Portaria Nº 581/2025 - GP

**ROBSON RODRIGUES FALCÃO**  
Secretário Mun. De Urbanismo  
Portaria nº 581/2025 – GP

Tucuruí (PA), 19 de maio de 2025.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

A empresa S G DA SILVA MENESES LTDA., empresa devidamente qualificada nos autos do processo administrativo, tipo Pregão Eletrônico nº 8/2024-037, com **contrato nº 20240379**, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, por intermédio de seu representante legal infra assinado, solicitar autorização para alteração no preço da gasolina e do diesel S-10, pelas razões narradas a seguir; a partir da data de hoje.

Realizamos uma redução no valor dos combustivel para os valores abaixo:

**GASOLINA COMUM de R\$ 6,69 para o valor de R\$ 6,59.**

**DIESEL S-10 de R\$ 6,89 para o valor de R\$ 6,77.**

Preço praticado em bomba, solicitamos a supressão do valor no contrato.

Portanto, as modificações estão amparadas conforme disposto no art. 124, inciso II, alínea 'd' e § 2º, da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. E conseqüentemente serem atendidas todas as obrigações contratuais sem prejuízos ao contratante e contratado.

Certos do entendimento e compreensão de V S a, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

S G DA SILVA  
MENESES  
LTDA:0595389100  
0114

Digitally signed by S G  
DA SILVA MENESES  
LTDA:05953891000114  
Date: 2025.05.19  
08:32:02 -03'00'

---

**S G DA SILVA MENESES LTDA**  
**CNPJ: 05.953.891/0001-14**

JAIRO REJANIO  
DE HOLANDA  
SOUZA:468009  
30210

Assinado de forma  
digital por JAIRO  
REJANIO DE  
HOLANDA  
SOUZA:46800930210